



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**ADITAMENTO Nº 007 AO EDITAL Nº 054/DE-DET/2019(RETIFICADO)  
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO  
COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE, PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020.**

**(DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL)**

O diretor de Ensino da Brigada Militar no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº 054/DE-DET/2019 (RETIFICADO)**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** o resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso no Colégio Militar conforme segue abaixo:

**1. RESULTADO FINAL PARA O COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE:**

**1.1 Para o 6º ano do Ensino Fundamental Porto Alegre candidatos classificados dentro das vagas:**

<b>Nº ORD</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	RAFAELA MEDEIROS MORAES	1º
02	NÍCOLAS MACIEL MARINHO	2º
03	LUCAS VIEIRA SCHMITT	3º
04	ARTHUR SILVEIRA ACCIOLY GERHARD	4º
05	ANTÔNIA SILVEIRA CARDOSO	5º

**1.2 Para o 6º ano do Ensino Fundamental Porto Alegre candidatos suplentes:**

<b>Nº ORD</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	FERNANDA GUEDES DE SOUZA	1º Suplente
02	EDUARDO CAETANO DE SOUZA	2º Suplente
03	ARTHUR BERTONCELLO MICHEL	3º Suplente
04	DAVI CUNHA PANGOS	4º Suplente
05	ISABELLE BUIZ DE BARROS DE ANDRADE	5º Suplente

06	RAPHAELA DA CRUZ SEVERO COSTA	6º Suplente
07	ANA LUISA EICH MULLER	7º Suplente
08	IZABELLY BORGES ALBRECHT	8º Suplente
09	GABRIELA AREND ARCARO	9º Suplente
10	ISADORA CORRÊA MEDEIROS DOS SANTOS	10º Suplente
11	ARTHUR SCHMIDT KRAID PEREIRA	11º Suplente
12	DANIEL PAZ DUTRA	12º Suplente
13	MATHEUS AGUIAR RAUPP	13º Suplente
14	LUIZA DOKI SILVA FIALHO	14º Suplente
15	ROGER CASTELLO DA SILVEIRA	15º Suplente
16	ISABELA ALVES BONILHA*	16º Suplente
17	JOÃO VITOR DELLA LIBERA QUEIRÓS	17º Suplente
18	RAFAEL SILVEIRA LEAL	18º Suplente
19	PEDRO HENRIQUE TROJAHN DOS SANTOS	19º Suplente
20	VICTÓRIA ORTIZ DA SILVA	20º Suplente

**1.3 Para o 6º ano do Ensino Fundamental conforme § 2º inciso I do Art. 52 do R-69:**

Nº ORD	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MAGNO LUIZ FAGUNDES FERREIRA BILHAR	1º

**1.4 \*** Candidata solicitou inscrição para concorrer vaga no Colégio Militar de Santa Maria, mas conforme o item 10.4. do Edital nº 054/DE-DET/2019 – “Não foram destinadas vagas de ingresso ao Colégio Militar de Santa Maria, o(s) candidatos àquela escola, caso tenha interesse e estejam homologados poderão participar do processo de seleção ao Colégio Militar de Porto Alegre”.

**1.5 Para o 7º ano do Ensino Fundamental candidatos classificado dentro das vagas:**

Nº ORD	NOME DO CANDIDATO	Classificação
1	LUCAS CAETANO DE SOUZA	1º
2	LORENZO WOICZEKOSKI VERISSIMO	2º
3	ARTHUR BORGES BECKER	3º

**1.6 Para o 7º ano do Ensino Fundamental Suplentes:**

<b>Nº ORD</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Classificação</b>
4	MATHEUS STEIN SCHNEIDER	1º Suplente
5	ANDRESSA SIQUEIRA DE FREITAS	2º Suplente
6	VINICIUS BENINI ALVES DOS SANTOS	3º Suplente
7	VLADIMIR LUIS SILVA DA ROSA FILHO	4º Suplente
8	DIEGO DESSBESELL	5º Suplente

**1.7 Para o 8º ano do Ensino Fundamental Classificado Dentro das Vagas :**

<b>Nº ORD</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Classificação</b>
1	DANIELLE DIAS DE CASTRO VASCONCELOS	1
2	CAROLINA MUNHOZ MOURA	2
3	YAN LOURENÇO DE MORAES	3
4	ALEXSANDRE FAGUNDES RAMOS	4

**1.8 Para o 8º ano do Ensino Fundamental Classificados como Suplentes:**

<b>Nº ORD</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Classificação</b>
5	DIOGO FAVA ALBERTI	1º Suplente
6	DIEGO SILVEIRA CLAVIJO	2º Suplente
7	ARTHUR SANTOS FELIX	3º Suplente
8	GABRIEL BATISTA RAMOS HOMEM	4º Suplente
9	ANNA CLARA DELLA LIBERA QUEIRÓS	5º Suplente
10	DANIEL PINHEIRO SIMÕES	6º Suplente
11	ALEXANDER PEREIRA CARDOZO JUNIOR	7º Suplente
12	ALICIA MARIAH TYSKA NUNES	8º Suplente

**1.9 Para o 9º ano do Ensino Fundamental Classificado Dentro das Vagas:**

<b>Nº ORD</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Classificação</b>
---------------	--------------------------	----------------------

1	MATEUS DA CUNHA PIRES	1
2	LAURA MORAES BITTENCOURT	2
3	MARIA EDUARDA POCZWARDOWAKI GRASS	3

**1.10 Para o 9º ano do Ensino Fundamental Classificados como Suplentes:**

Nº ORD	NOME DO CANDIDATO	Classificação
4	MARCELLY IZABEL CARDOZO PACHECO	1º Suplente

**1.11 Para o 1º ano do Ensino Médio Classificado Dentro das Vagas :**

ORD	NOME DO CANDIDATO	Classificação
1	PEDRO HENRIQUE REATO GENRO	1
2	JOÃO VITOR STEIGLEDER ZWETSCH	2
3	BRENDA WOICZEKOSKI VERISSIMO	3

**1.12 Para o 1º ano do Ensino Médio Classificados como Suplentes:**

ORD	NOME DO CANDIDATO	Classificação
4	GUILHERME RUDUIT DE OLIVEIRA	1º Suplente
5	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	2º Suplente
6	FELIPE LOPES HARTMAM	3º Suplente
7	RAPHAEL ALTENHOFEN VIEGAS	4º Suplente

2. Os responsáveis dos candidatos classificados dentro das vagas disponibilizadas pelo Colégio Militar de Porto Alegre deverão comparecer no Departamento de Ensino no horário de expediente (12:30h às 18:30h), nos dias 20, 21 de janeiro 2020, para retirada dos requerimentos de inscrição no certame para posterior utiliza-lo na matrícula do liceu. Igualmente, deverão atender os requisitos exigidos para a realização do processo de habilitação e da matrícula previstos nos seguintes documentos:

- Regulamento dos Colégios Militares (R-69), Portaria nº 042-Cmt Ex, de 6 FEV 2008;  
(Disponível no site:

[http://www.cmsm.eb.mil.br/phocadownload/legislacao/regulamentos/03\\_Portaria\\_042\\_R69-2008.pdf](http://www.cmsm.eb.mil.br/phocadownload/legislacao/regulamentos/03_Portaria_042_R69-2008.pdf))

- Regimento Interno dos Colégios Militares (RI/CM - Edição 2011); (Disponível no site: <http://www.cmri.eb.mil.br/procedimentos-de-matricula/58-corpo-alunos/276-regimento-interno-dos-colegios-militares-ricm>)

- Normas Reguladoras de Matrícula e Transferência no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.004), 1ª Edição, 2018, Portaria nº 300-DECEEx, de 19 DEZ 2018; (Disponível no site: [http://www.depa.eb.mil.br/images/legislacao/portaria\\_n\\_300.pdf](http://www.depa.eb.mil.br/images/legislacao/portaria_n_300.pdf)) e

- Normas para Distribuição de Vagas para Outras Forças no Sistema Colégio Militares do Brasil (EB60-N-08.005), 1ª Edição, 2019, Portaria nº 100-DECEEx, de 2 MAIO 2019. (Disponível no site: [http://www.cmf.eb.mil.br/images/CORPO\\_DE\\_ALUNO/regulamentos/Port%20n%C2%BA%20100\\_DECEEx%20de%2002%20MAIO%2019%20\(Normas%20para%20Distribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Vagas%20para%20Outras%20For%C3%A7as%20no\\_SCMB\).pdf](http://www.cmf.eb.mil.br/images/CORPO_DE_ALUNO/regulamentos/Port%20n%C2%BA%20100_DECEEx%20de%2002%20MAIO%2019%20(Normas%20para%20Distribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Vagas%20para%20Outras%20For%C3%A7as%20no_SCMB).pdf))

Sendo assim, o requerimento de matrícula que não estiver de acordo com a legislação supracitada será indeferido.

Quartel em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.



**MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA – Ten Cel QOEM**

**Diretor Interino de Ensino**